

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: 02/05/2022.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## PORTARIA Nº 20.629 DE 29 DE ABRIL DE 2022

Publicação Nº 3863731

PORTARIA Nº 20.629 DE 02 DE MAIO DE 2022  
CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a alínea "a" do inciso I do art. 333, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a Servidora Pública, MÉRI TEREZINHA MACHADO HÜBNER, matrícula funcional nº 000107, registro no sistema sob nº 102190, ocupante do Cargo Público de Professor I, exercendo a Função de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. A Progressão que trata o caput deste artigo desta Portaria dá-se em razão de Progressão Horizontal pela avaliação por Desempenho e Capacitação, passando do Código P2 Subnível 2, Referência "H" para o Código P2 Subnível 2 Referência "I" no valor de R\$ 2.556,77 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, setenta e sete centavos) mensais, do Anexo II – Tabela Salarial da Lei Complementar Municipal nº 088, a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 02 de maio de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF  
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY  
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) em data de: 02/05/2022.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI  
Chefe de Gabinete da Prefeita

## RATIFICAÇÃO DISPENSA 52/2022

Publicação Nº 3862333

### RATIFICAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração, e, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a decisão acima emanada pela Comissão Permanente de Licitações, no Processo de Dispensa de Licitação, inciso II, nº 51/2022, Lei 14.133/2021, que tem por finalidade a contratação de empresa para montagem de aço dobrado e cortado de 03 (três) pontes, situadas nas localidades de Ximbuva e Santana, todas na RM 230. Empresa contratada: ADHAPEC CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 45.104.520/0001-82, com o valor total de R\$ 11.415,01 Publique-se,

Campo Alegre, 29 de abril de 2022.

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY  
Secretária Municipal de Administração